



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo Nº: 652 / 25

DATA: 15/09/25

HORÁRIO: 16:43 H

ASSINATURA: 

IDENTIFICAÇÃO: JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

INDICAÇÃO 0112/2025

AGENTE ADMINISTRATIVO

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

- LIMPEZA E DESASSOREAÇÃO DO CÓRREGO E DO RIO QUE CORTAM O DISTRITO DE MENINO JESUS.

Justificativa

Além de umidificar o ar e trazer alívio para quem mora em cidades e zonas rurais que passam por longos períodos de seca, o período de chuvas também tem as suas desvantagens.

É notório que os alagamentos trazem enormes prejuízos aos moradores ribeirinhos, principalmente pela proliferação de doenças. Durante enchentes e alagamentos, a população fica mais exposta à leptospirose, hepatite, diarreias e cólera, as chamadas doenças de veiculação hídrica – transmitida pelas águas contaminadas por vírus, bactérias e outros agentes infecciosos. A leptospirose é transmitida por meio da água contaminada pela urina de ratos.

O referido rio encontra-se em sua totalidade assoreado e com grande acúmulo de lixo. Portanto pedimos em caráter de urgência a limpeza e a dragagem do rio, onde dará mais tranquilidade aos moradores, pois com o desassoreamento e a remoção do lixo, as águas fluirão sem impedimentos, não causando alagamentos.

Sugerimos ainda que seja feita uma campanha de conscientização junto a população local sobre os malefícios que o lixo causa a vida humana.

Muniz Freire/ES, 15 de setembro de 2025.


ARÍSIO FONSECA DE MENDONÇA
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003800310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.